

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 04 de maio de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, **até o dia 06/05/2022**, para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço, em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação, edição e transmissão on-line (canal da POUPEX no Youtube) para os empregados da Sede e dos Pontos de Atendimentos, da Palestra do Programa Valoriza, a ser realizado no Auditório POUPEX no dia 12 de maio de 2022, em anexo.	SERVIÇO	1

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e lucio.lima@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VÍDEO

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação, edição e transmissão *on-line* (canal da POUPEX no Youtube) para os empregados da Sede e dos Pontos de Atendimentos, da *Palestra do Programa Valoriza*, a ser realizado no Auditório POUPEX no dia 12 de maio de 2022.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de filmagem, gravação, edição e da transmissão *on line* se justifica pela necessidade da participação dos empregados (Sede e Pontos de Atendimento) na *Palestra do Programa Valoriza*, permitindo um maior alcance do referido programa.

3. DA EPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	Serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão <i>on-line</i> no canal da POUPEX no Youtube, incluindo também a transmissão do dispositivo montado para intérpretes de libras. Data do evento – 12/05/2022 Horário de início – 13h Duração – 2H Local : Auditório POUPEX	1

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A CONTRATADA deverá executar os serviços proposto neste Termo de Especificação de Serviço, com mão de obra especializada e material de qualidade.

b. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos para a gravação: câmeras, cabos, sinal de áudio, sinal de vídeo, bem como o dispositivo para intérpretes de libras.

c. O material gravado deverá ser entregue de duas formas: na íntegra (gravação completa) e na forma de edição.

5. DO VALOR DE REFERÊNCIA

a. O valor de referência para a contratação do serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão *on-line* via canal da POUPEX no Youtube é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE

b. Conta contábil: 8175700040020001(Serviços Profissionais – Pessoa Jurídica)

9. DO CREDENCIAMENTO

Gestor Técnico do Contrato

Otávio Fontoura Souto Maior

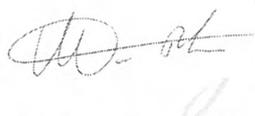
CPF 911.384.857-72

Fiscal Técnico do Contrato

Helerson Ribeiro Campelo

CPF 835.690.061-15

Brasília-DF, 03 de maio de 2022.



Assinado de forma digital
por OTAVIO FONTOURA
SOUTO
MAIOR:91138485772
Dados: 2022.05.03
15:46:15 -03'00'

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede